

ASSIMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ 27.930.022/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 201
Assinatura 

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

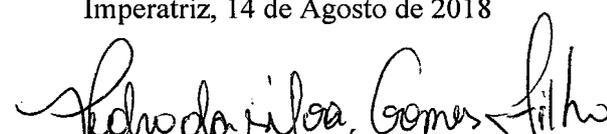
Imperatriz 14 de Agosto de 2018.

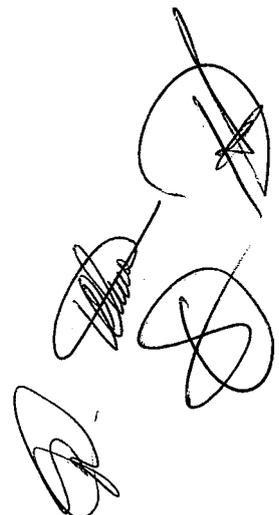
AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **ASSIMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. **PEDRO DA SILVA GOMES FILHO** é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente

Imperatriz, 14 de Agosto de 2018


ASSIMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
PEDRO DA SILVA GOMES FILHO
RG nº 019333672001-0 SESP/PGPC - MA e CPF nº 012.859.693-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: PEDRO DA SILVA GOMES FILHO
CPF: 13336720077 PEDRS
RG: 012.859.692/51 22/10/1986
FILIAÇÃO: PEDRO DA SILVA GOMES
CURACI DOS BANTOS GOMES
PERMISSÃO: AB
Nº REGISTRO: 0352B595142
VALIDADEZ: 30/06/2024
DATA DE EMISSÃO: 08/03/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1249860352

OBSERVAÇÕES

Pedro da Silva Gomes Filho
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA DE EMISSÃO: 08/03/2005
LOCAL: SAO LUIS MA
6864153140
140932980132

PROIBIDO PLASTIFICAR
1249860352

DETRAN-MA (MACANHÃO)



ASSIMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CONTRATO SOCIAL POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 203
Assinatura

VALDENILDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, data de nascimento 03.009.1987, natural de Bacabal - MA comerciante, residente e domiciliado à rua urbano Santos, 647, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz – MA, CPF 616.797.583-30, Cédula de Identidade nº 0508874620137 SESPDPGC – MA, emitida em 19.12.2013.

Titular do Empresa Individual **V. F DA SILVA CONSULTORIA E GESTAO EM SAUDE**, situada a Rua domiciliado à rua urbano Santos, 647, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz – MA, cujo requerimento de empresário encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21102162236, por despacho de 08.06.2017 e CNPJ nº 27.930.022/0001-07. A Titular fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, resolvem transformar o Requerimento de Empresario em Contrato Social da empresa em sociedade Ltda. Conforme Cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Fica transformada o Empresário Individual em Sociedade Individual de Responsabilidade Limitada, sob a denominação de **ASSIMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**,

Cláusula Segunda – O endereço situa-se à Rua à rua urbano Santos, 647, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz – MA. Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira – Seu objeto social é CNAE:
8630-5/03-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Clausula Quarta – Admite-se na **EIRELI PEDRO DA SILVA GOMES FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 22.10.1986, natural de Imperatriz – MA, portador da Cédula de Identidade de n. 019333672001-0 SESPDPGC – MA emitida em 11.11.2015, CPF 012.859.693-75, residente e domiciliado à rua urbano Santos, 647, Centro, CEP 65.900-410, Imperatriz – MA.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 16:51 SOB Nº 21600084628
PROTOCOLO: 180582976 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11802855275. NIRE: 21600084628.
ASSIMED SERVIÇOS MÉDICO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Quinta - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Clausula Sexta - A titular **VALDENILDA FERREIRA DA SILVA**, cede e transfere ao novo titular **PEDRO DA SILVA GOMES FILHO** a totalidade de sua participação que e de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente ao capital total da empresa, dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas de R\$ 1,00 cada uma subscrita e integralizada O novo titular utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída para da sequencia nas atividades da empresa.

Cláusula Setima - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Oitava - Passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da LIMITADA, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO ASSIMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

PEDRO DA SILVA GOMES FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 22.10.1986, natural de Imperatriz - MA, portador da Cédula de Identidade de n. 019333672001-0 SESPDPGC - MA emitida em 11.11.2015, CPF 012.859.693-75.

Cláusula Primeira - A empresa Girá sob o nome empresarial de **ASSIMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, o endereço é Rua Urbano Santos, 647 sala 2, centro - 65.900-410, Imperatriz - MA.

Cláusula Segunda - Seu objeto social é CNAE:
8630-5/03-Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 16:51 SOB Nº 21600084628.
PROTOCOLO: 180582976 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802855275. NIRE: 21600084628.
ASSIMED SERVIÇOS MÉDICO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Terceira – Com início das atividades em 27.05.2027 e prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quinta - A administração da empresa é exercida isoladamente pela titular **PEDRO DA SILVA GOMES FILHO,**, que ficará incumbido de exercer todos com os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - O titular, Senhor **PEDRO DA SILVA GOMES FILHO,**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Clausula Oitava – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Nona – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular..

Cláusula Décima – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula Décima – O administrador declara, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 16:51 SOB Nº 21600084628
PROTOCOLO: 180582976 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802855275. NIRE: 21600084628.
ASSIMED SERVIÇOS MÉDICO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

E por estarem em perfeito acordo; em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz (MA), 13 de julho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 206
Assinatura 

1º Ofício
Pedro da Silva Gomes Filho

PEDRO DA SILVA GOMES FILHO
CPF 012.859.693-75

1º Ofício
Valdenilda Ferreira da Silva
VALDENILDA FERREIRA DA SILVA
CPF 616.797.583-30,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 16:51 SOB Nº 21600084628.
PROTOCOLO: 180582976 DE 18/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802855275. NIRE: 21600084628.
ASSIMED SERVIÇOS MÉDICO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ASSIMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ 27.930.022/0001-07

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 207
Assinatura 

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 029/2018 realizado pela Prefeitura Municipal de Cidelândia/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz, 14 de Agosto de 2018


ASSIMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

PEDRO DA SILVA GOMES FILHO
RG nº019333672001-0 SESP DGPC - MA e CPF nº 012.859.693-75

